



CHECKLIST

**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE
CONSTRUÇÃO**
(Arts. 167, inciso II, item 4, Lei n.º 6.015/1973 e 552, Provimento n.º
16/2022 - CGJMA)

DOCUMENTOS

Requerimento assinado pelo(a) proprietário(a) ou pessoa com interesse jurídico direto comprovado documentalmente (procuração, instrumento particular, escritura pública), com firma reconhecida, contendo a qualificação completa deste(a), indicando o número da matrícula e respectiva Serventia, o valor gasto na construção, solicitando a averbação de construção/ampliação, manifestando interesse ou não pela inclusão das especificações (dependências) da obra e autorizando que sejam procedidos todos os atos necessários.

Em caso de pessoa jurídica apresentar contrato social inicial, demais alterações e/ou consolidação contratual e certidão simplificada atualizada, considerando a atual situação societária, emitidos pela Junta Comercial Estadual, contendo código oficial para a verificação do inteiro teor do documento (em caso de documento eletrônico).

Habite-se, Residencial ou Comercial, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) **ou** Declaração de Dispensa do Habite-se, emitida pela referida secretaria, em caso de enquadramento no art. 247-A, da Lei n.º 6.015/1973.

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União da obra, dentro da validade, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**MANIFESTAR INTERESSE OU NÃO NO REQUERIMENTO PELA INCLUSÃO DA
DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES (DEPENDÊNCIAS) DA OBRA. EM CASO
POSITIVO, DEVERÁ SER APRESENTADO:**

Planta(s) do projeto da obra, assinada(s), com firma reconhecida, pelo profissional técnico responsável pela elaboração, devidamente aprovada(s) pelo Município de São Luís/MA, com referência ao processo administrativo constante do Habite-se.

Memorial descritivo da obra, assinado, com firma reconhecida, pelo profissional técnico responsável pela obra, contendo a identificação e matrícula do imóvel, bem como a descrição dos compartimentos em conformidade com a(s) planta(s) aprovada(s) pelo Município de São Luís/MA.

Prova de responsabilidade técnica devidamente quitada (ART/RRT/TRT), em nome do respectivo profissional técnico, com referência ao serviço realizado.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) O checklist não é definitivo, servindo como orientação dos documentos geralmente necessários para o serviço pretendido.
- 2) Todos os documentos devem ser apresentados em FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS OU VIAS ORIGINAIS (**QUE PERMANECERÃO ARQUIVADAS NA SERVENTIA**), havendo necessidade de complementação será emitida nota de exigência expondo os motivos e as pendências a serem cumpridas.
- 3) Os títulos previstos no art. 221, da Lei 6.015/73, devem ser apresentados sempre no original, a exemplo de Escrituras Públicas, Contratos Particulares, Cédulas, dentre outros).